



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1966/2018

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Capítulo II, da Portaria 1842/2011, e conforme Art. 28, Inciso IV do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e Deliberação Nº66/1996 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Daiani Modernel Xavier (Presidente), Simoni Saraiva Bordignon e Liziani Iturriet Avila, para compor a banca designada exclusivamente para avaliar o pedido de revisão de exame da disciplina de Semiologia e Semiotécnica I (18090).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Direção da Escola de Enfermagem
Em 24 de julho de 2018.


Profª Drª Janaina Sena Castanheira
Vice-Diretora Escola de Enfermagem
FURG

Profa. Dra. Janaina Sena Castanheira.
Vice-Diretora da Escola de Enfermagem